

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 369 *I* 2012.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 por anulação despesa outras de dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão:

02

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Unidade:

007

Secretaria Municipal de Educação

Subunidade: 002

Subsecretaria de Educação

Programa: 12 361 2165 2.214 - Manutenção das Unidades Rubrica: 449052 - Equipamentos e Material Permanente 68.438,96 68.438.96

Órgão:

02

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Unidade:

007

Secretaria Municipal de Educação

Subunidade: 002

Subsecretaria de Educação

Programa: 12 365 2165 2.333 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil

91.309,58

Rubrica: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

91.309,58

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOSR\$

159.748,54

Art. 2°. Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a suplementação do artigo anterior fica autorizada a anulação da seguinte dotação:

Órgão:

02

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Unidade:

007

Secretaria Municipal de Educação

Subunidade: 002

Subsecretaria de Educação

Programa: 12 361 2159 2.198 – Manutenção do Transporte Escolar

159.748,54

Rubrica: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

159.748,54

159.748,54

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 17 de abril de 2012.

= Prefeito =

CIENTE
Constou no expediente da Sessão
do dia 26 1 201R
Man-
Presidente
AROMISSÃO,
de Justica e Kedação
/E/m, 26 / 2010
Presidente
APROVÁDO
1ª VOTĄÇÃO
Em, 26 / 2012
Presidente
APROVÁDO
2ª E ULTIMA VOTAÇÃO
Em, 26 2012
W.
Precident
/ **